

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO NÚMERO:	006/2023
OBJETO:	Serviços de conexão à rede de Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.
DADOS DO CONTRATADO:	INFONET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO

AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação da prestação de serviços através de empresa especializada na implantação de conexão à rede de internet, para a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, mediante link com 100 megas de velocidade em fibra ótica, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

DESPACHO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,


WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente

Baixa Grande/BA, 04 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

AUTUAÇÃO

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 006/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.


Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		006/2023 Nº DA DISPENSA 003/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 04/01/2023
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Serviços de conexão à rede de Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal. Em: 04/01/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 0101 – Câmara Municipal
			Atividade: ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	(x)	R\$ 4.200,00	Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
			Fonte de recurso: 15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	()		Em: 04/01/2023
 Contabilidade			
PARECER JURIDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, para mediante utilização de 4 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra em conformidade com o que funda a Lei o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer. Sarama Lopes da Silva GAB/BA 22 712 JURÍDICO		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS através de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.511.967/0001-40. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 006/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 04/01/2023			
 Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 12 MESES

LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande - Bahia

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE			Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		006/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Nº DA DISPENSA 003/2023	
Assunto:	Contrato		Data: 04/01/2023	
<p>Objeto da despesa: Serviços de conexão à rede de Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal. Em: 04/01/2023</p> <p style="text-align: center;">VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO</p>				
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
			Atividade:	4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Serviços	(x)	R\$ 4.200,00	Elemento de Despesa:	33.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
			Fonte de recurso:	15000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Compras	()		Em: 04/01/2023	
Contabilidade				
PARECER JURÍDICO		<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, para mediante utilização de 4 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal. É o parecer.</p> <p style="text-align: center;">JURÍDICO</p>		
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
<p>Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS através de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.511.967/0001-40. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 006/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>Em: 04/01/2023</p> <p style="text-align: right;">Werlisson Oliveira Silva presidente</p>				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispense	(x)		Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()		CONTRATO (X)	Período de Vigência: 12 MESES

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: INFONET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.511.967/0001-40

**ENDEREÇO: PÇA. DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA, 240, CENTRO, MACAJUBA -BA,
CEP: 46.805-000**

À Câmara de Baixa Grande – BA

Estado da Bahia

Objeto: Contratação do serviço de conexão a rede internet, disponibilizando 24H (vinte e quatro) horas, com a instalação de 04 (quatro) link, com 100 megas de velocidade em fibra ótica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100 megas de Internet	100	4	R\$ 87,50	R\$ 350,00
Valor Global					R\$ 350,00

FRANCISCO NETTO
ALBERGARIA
OLIVEIRA:9663236450
0

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NETTO ALBERGARIA
OLIVEIRA:9663236450
Dados: 2023.01.04 16:40:53
-03'00"

FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA

SOCIO ADM.

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: CONNECT ZONE TELECOM LTDA

CNPJ: 30.343.946/0001-11

ENDEREÇO: PÇA. DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA, 131, CENTRO, MACAJUBA -BA,

CEP: 46.805-000

À Câmara de Baixa Grande – BA

Estado da Bahia

Objeto: Contratação do serviço de conexão a rede internet, disponibilizando 24H (vinte e quatro) horas, com a instalação de 04 (quatro) link, com 100 megas de velocidade em fibra ótica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100 megas de Internet	100	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
				Valor Global	R\$ 380,00

Mauro Dias Silva

Mauro dias silva

CPF:066.329.295-67

SOCIO.

30.343.946/0001-11
CONNECT ZONE TELECOM LTDA
PÇ. DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA, 131
CENTRO - CEP: 46.805-000
MACAJUBA-BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: WATEL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 21.850.223/0013-51

ENDEREÇO: AV. JURACY MAGALHÃES, 147, PRIMAVERA, ITABERABA-BA

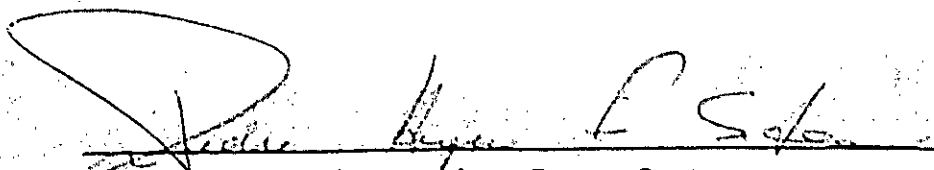
CEP: 46.880-000

À Câmara de Baixa Grande – BA

Estado da Bahia

Objeto: Contratação do serviço de conexão a rede internet, disponibilizando 24H (vinte e quatro) horas, com a instalação de 04 (quatro) link, com 100 megas de velocidade em fibra ótica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100 megas de Internet	100	4	R\$ 99,90	R\$ 399,60
				Valor Global	R\$ 399,60



Pedro Henrique Fausto Santos

21.850.223/0013-51
WATEL TECNOLOGIA LTDA
Av. Juracy Magalhães, nº 147
Primavera - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103729768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACY BASTOS DE OLIVEIRA		(mãe) AVANILDA ALBERGARIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1979	IDENTIDADE (número) 0760047324	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 966.323.645-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOÃO EDUARDO			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 797
MUNICÍPIO MACAJUBA			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA DR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA			NÚMERO 240
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 797
MUNICÍPIO MACAJUBA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6190601 Atividade secundária 4757100 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE IMFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08511967000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Francisco Netto Albergaria Oliveira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Netto Albergaria Oliveira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Comércio e Serviços
 P. N. 002/2009
 02/03/2009

Junta Comercial do Estado da Bahia
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2009 Nº 96895748
 Protocolo: 09/011537-8, de 03/03/2009
 Empresa: 29 1 0372976 8
 FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA ME
 FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS
 SECRETÁRIO-GERAL

RA 0029388
 800697221



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103729768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MOACY BASTOS DE OLIVEIRA		(mãe) AVANILDA ALBERGARIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1979	IDENTIDADE (número) 07800473-24	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 966.323.645-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO EDUARDO			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 797
MUNICÍPIO MACAJUBA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA JOSÉ MARCELINO DE SOUZA			NÚMERO 240
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 797
MUNICÍPIO MACAJUBA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infornet29@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6190601 Atividade secundária 4757100 4751201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS ELETRÔNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08511967000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Francisco Netto Albergaria Oliveira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Netto Albergaria Oliveira ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Francisco Netto Albergaria Oliveira ME</i> 22/04/2013	AUTENTICAÇÃO 02/2004	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2013 Nº 97280033 Protocolo: 12/204046-5, de 25/02/2013 Empresa: 29 2 0391493 1 FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA ME <i>Melio Portela Ramos</i> MÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	

RB 0466820



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MOACY BASTOS DE OLIVEIRA		(mãe) AVANILDA ALBERGARIA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1979	IDENTIDADE (número) 0760047324	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 96632384500			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO EDUARDO			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46805000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000797
MUNICÍPIO MACAJUBA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FELINTO SOARES SAMPAIO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO PREDIO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46805000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000797
MUNICÍPIO MACAJUBA	UF BA	PAÍS XXXXXXX	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) orclam@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 6420-3/80 Atividades secundárias 5242-6/01 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal interdependente) + Francisco Netto Albergaria Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 28/11/2006			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Netto Albergaria Oliveira			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Francisco Netto Albergaria Oliveira
Francisco Netto Albergaria Oliveira

28/11/2006

28/11/2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 04/12/2006
SOB Nº: 29103729768
Protocolo: 06/019378-6

FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA

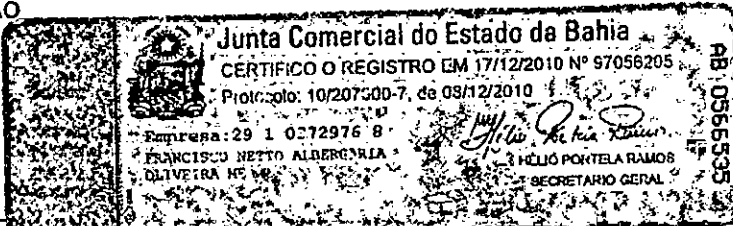
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

BA1200600015226



Estabelecida

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103729768		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MOACY BASTOS DE OLIVEIRA	(mãe) AVANILDA ALBERGARIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1979	IDENTIDADE (número) 07600473-24	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 966.323.645-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO EDUARDO			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 797
MUNICÍPIO MACAJUBA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA DR JOSE MARCELINO DE SOUZA			NÚMERO 240
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 797
MUNICÍPIO MACAJUBA		UF BA	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infornet29@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6190601 Atividade secundária 4757100 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS ELETRÔNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08511967000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Netto Albergaria Oliveira ME.</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Netto Albergaria Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Conceição Marinho</i> Portaria nº 043/08 17/12/10	AUTENTICAÇÃO  Junta Comercial do Estado da Bahia CÉRTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2010 Nº 97056205 Protocolo: 10/207300-7, de 09/12/2010 Empresa: 29 1 0272976 8 FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA ME HELIO PONTELA RAMOS SECRETARIO GERAL		

18

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA "INFORNET SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA"**

FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Osasco-SP, nascido em 11/08/1979, portador da Carteira de Identidade nº 07600473-24 SSP/BA, CPF nº 966.323.645-00, residente e domiciliado (a) na Rua João Eduardo, 29, Casa, Centro – Macajuba, CEP: 46.805-000, **Empresário(a)**, com sede na Praça Dr. José Marcelino de Souza, 240 – Loja – Centro – Macajuba - BA, inscrito na **JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.103.729.768 e no CNPJ sob nº 08.511.967/0001-40**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, data de nascimento 03/03/1978, natural de Macajuba - BA, professora, identidade nº 06490993-03 SSP/BA, CPF nº 952.102.885-87, residente e domiciliado(a) na Rua João Eduardo, 29, Casa, Centro – Macajuba, CEP: 46.805-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio na Praça Dr. José Marcelino de Souza, 240 – Loja – Centro – Macajuba – BA, CEP:46.805.000 .

SEGUNDA – O objeto da sociedade será **PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA.**

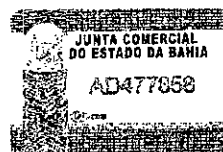
TERCEIRA - O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), divididos em 25.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas por prazo indeterminado, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA nº de quotas 20.000 R\$ 20.000,00
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA nº de quotas 5.000.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

de Francisco Netto Albergaria Oliveira
de Cristiane Ferreira da Silva



167

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 02/01/2012.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Ruy Barbosa -BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciaram a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

f. Francisco Netto Albergaria Oliveira
L. Cristiane Ferreira da Silva



MACAJUBA, 02 DE JANEIRO DE 2012.

Francisco Netto Albergaria Oliveira
FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA

Cristiane Ferreira da Silva
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Paulo Cezar de Oliveira
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
RG Nº: 4.026.238 SSP/BA
CPF: 395.385.835-15

Reynan Moreira de Oliveira
REYNAN MOREIRA DE OLIVEIRA
RG Nº: 09388554-76 SSP/BA
CPF: 013.594.165-28

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2013 Nº 29203914931
Protocolo: 12/204047-3, de 25/02/2013.

INFORMÉT SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AB 0456824

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

Nº de inscrição

952102885-87

Data do Nascimento

03/03/78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Cristiane Ferreira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Cristiane Ferreira da Silva
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

S E P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/08/96

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P. STENO
CÓDIGO 06490993 03 DATA DE EMISSÃO 24/10/2011

NOME CRISTIANE FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO MARIVALDA FERREIRA DA SILVA
MACAJUBA BA DATA DE NASCIM. 03/03/1978

MUNICÍPIO CER-NAS CM-MACAJUBA BA
DST-SEDE L-041 F-251 R-002120

CNPJ
SUA NOME BA
Marivalda Ferreira da Silva
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07600473 24 16/06/2014

FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA
 MOACY BASTOS DE OLIVEIRA
 AVANILDA ALBERGARIA DE OLIVEIRA

OSASCO SP 11/08/1979
 CER-NAS CM-OSASCO SP
 DST-SEDE L-A38 F-592 R-048961
 966323645 00



Assinado. Nº 10.000.000

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Francisco Netto Albergaria Oliveira

Data da consulta: 05/01/2023 10:04:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.511.967/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INFORNET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

JANILTON DE ARAUJO SAMPAIO - ME
RUA CORONEL JOÃO EDUARDO DE MACEDO, 20, CENTRO, MACAJUBA-BA
CEP: 46.805-000
CNPJ: 04.154.194/0001-3



FONE(74)3269-2294

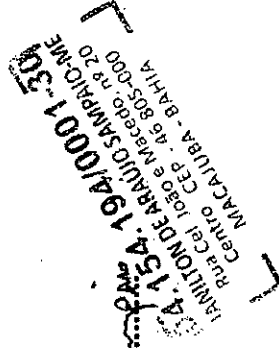
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Mini Preço Supermercado Atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Pça. Dr. José Marcelino de Sousa, 240, cento, Macajuba-Ba, CEP 46.805-000, inscrita no CNPJ/MF 08.511967/0001-40.

- 1- Fornece link de dados dedicado, a mais de três anos;
- 2- Estamos satisfeito com o serviço prestado, e não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e liberação da garantia contratual junto à instituição financeira desempenhando atividade compatível com o objeto da licitação.

Macajuba, 30/08/2017


.....
JANILTON DE ARAUJO SAMPAIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.511.967/0001-40 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INFONET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INFONET

PORTE
ME

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA	CPF 966.###.###-00	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
DR JOSE MARCELINO DE SOUZA

NÚMERO
240

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
46805000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MACAJUBA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
orclam@bol.com.br

TELEFONE
(74) 32592119

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 966.###.###-00	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------------------	--

NOME/NOME EMPRESARIAL CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 952.###.###-87	QUALIFICAÇÃO Sócio
---	-----------------------------------	------------------------------

Código de autenticidade: **1983486436ecc257**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia 16/10/2022 às 21:49:50 (data e hora de Brasília) por FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA - CPF 966.323.645-00
O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFORNET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.511.967/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:33:41 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **37DD.DF2E.88C0.A806**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.511.967/0001-40

Certidão n°: 25457512/2022

Expedição: 09/08/2022, às 22:26:11

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORNET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.511.967/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.511.967/0001-40

Razão Social: INFORNET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: PCA DR JOSE MARCELINO DE SOUZA 240 LOJA / CENTRO / MACAJUBA /
BA / 46805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200462244406670

Informação obtida em 15/12/2022 15:21:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226328950

RAZÃO SOCIAL INFONET SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 072.805.614	CNPJ 08.511.967/0001-40

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700016.8221/22-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE MACAJUBA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 29/11/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000131/2022
Emissão: 29/11/2022
Validade: 27/02/2023

INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME

CGA: 000.000.204/001-73
CNPJ: 08.511.967/0001-40
CNAE: 6190-6/01
PÇA DR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA,240
CASA
CENTRO
46805-000 - MACAJUBA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFIQUEI A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220220000013100000025376

Emissor: NILTON



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 003/2023
Instrumento Contratual nº. 006/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET, DISPONIBILIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) LINKS NA VELOCIDADE DE 100 MEGAS EM VELOCIDADE EM FIBRA, PARA ATENDER TODOS OS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA - INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, com sede na Avenida 02 de nº. 771, Centro CEP: 44.620-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, WERLISSON OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares, nº. 50 - Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 08.511.967/0001-40, estabelecido na PÇA. DR. JOSÉ MARCELINO DE SOUZA, 240, CENTRO, MACAJUBA -BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Osasco - SP, nascido em 11/08/1979, portador da Carteira de Identidade nº 07600473-24 SSP/BA, CPF nº 966.323.645-00, residente e domiciliado (a) na Rua João Eduardo, 29, Casa, Centro - Macajuba, CEP: 46.805-000. Conforme os termos da lei 8.666/93, com as modificações das Leis 8.883/94 e 9.648/98, com fulcro na **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, de acordo com as cláusulas, condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços através de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede de Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 - Centro - 44620-000 - Baixa Grande - Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 - Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com - Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA:

O presente Contrato, de natureza administrativa é regido pelas disposições da Lei 8.666/93, com as alterações subsequentes, e pelo disposto no artigo 593 e seguintes do Código Civil vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço deverá ser prestado na sede do CONTRATADO ou do CONTRANTE sendo que as manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente e as corretivas nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas primeira e terceira deste instrumento obrigando-se a empregar suas habilidades e esforços para a execução integral do objeto do Contrato;
2. Manter provedor pessoal de apoio para a manutenção preventiva e corretiva e operacionalização do sistema objeto deste contrato;
3. Enviar mensalmente via e-mail recibo correspondente ao pagamento;
4. Receber de forma que foi acordado o valor do presente Contrato;
5. Apresentar sempre que solicitado pelo CONTRATANTE sua regularidade junto ao FGTS, do INSS, à Fazenda Federal e Municipal, apresentando suas respectivas certidões negativas;
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais ou equipamentos empregados;
7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa na execução do contrato; e
8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

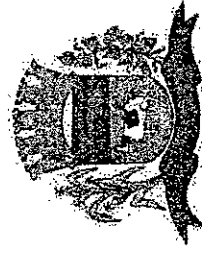
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Efetuar o pagamento dos serviços em tempo hábil, conforme Cláusula Sexta deste instrumento;
2. Indicar para o CONTRATADO seu(s) funcionário(s) público(s) que será(ão) o(s) responsável(is) pelo gerenciamento do programa objeto deste Contrato. Será fornecida uma senha on-line de o(s) funcionário(s) do CONTRATANTE se responsabilizará(ão) pelo sigilo da mesma.
3. Em hipótese alguma não é permitido ao CONTRATANTE transferir para terceiro, de forma geral, copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação, reproduzir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória ou permanentemente, o sistema objeto deste Contrato, assim como modificar características, ampliá-lo ou alterá-lo.
4. Pagar mensalmente através de depósito bancário na conta corrente do CONTRATADO, de titularidade, nos termos que faculta a Lei 4.320/64;
5. Fazer por sua conta e risco as alterações, correções, adições, supressões e modificações de conteúdo de documentos a serem publicados;
6. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelo conteúdo de suas publicações, na forma da lei; isentando o CONTRATADO de quaisquer responsabilidades;
7. Reconhecer a autenticidade digital, que será provida pelo IBDM, conforme a Medida Provisória 2.200-2/2001, como legítima as assinaturas de todos os documentos publicados;
8. Declarar os serviços efetivamente prestados.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371

E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrance.ba.gov.br

Walter
Paulo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vencimento no último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 04 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por superiores ou iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO; por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art.65. da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.

Parágrafo único – reserva-se ao CONTRATANTE o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se ao CONTRATADO o pagamento dos custos que foram acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato quando o contratado, se sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido neste instrumento;
3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato por violação de qualquer dispositivo contratual, dobrável em caso de reincidência; e suspensão temporária para participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta:

0101 – Câmara Municipal;

ATIVIDADE: 4.001 – ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

FONTE DE RECURSO: 15000 – Recursos não vinculados de Impostos


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Ipirá, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (vias), de igual teor e forma para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Baixa Grande/Ba, 04 de janeiro de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE


FRANCISCO NETTO ALBERGARIA OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 

Nome:

CPF: 276 221 273 20

02 


Nome: 034.429.795.07

CPF:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.



Diretor Administrativo-CPF nº. 050.542.375-85

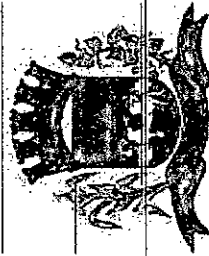
PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023



OAB. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 006/2023**

Dispensa de Licitação N.º 003/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Contratado: INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA

CNPJ n.º 08.511.967/0001-40

Objeto: serviços de conexão à rede de Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

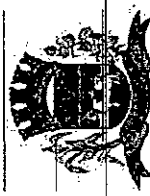
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Período: 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.

VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMRONET

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

EXTRATO DO CONTRATO nº. 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006/2023

Dispensa de Licitação Nº. 003/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Contratado: INFORNET SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº. 08.511.967/0001-40

Objeto: serviços de conexão à rede de Internet, disponibilizando 24 (vinte e quatro) horas, com instalação de 04 (quatro) links na velocidade de 100 megas com velocidade em fibra, para atender todos os Computadores, Notebooks e Plenário no Poder Legislativo Municipal.

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Período: 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 04 de janeiro de 2023.

VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET

Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heráldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>